



**Gabinete do Vereador Juninho Buguiu**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU)**, que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 125, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento INDICAR ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS DA COMUNIDADE VILA VERDE, LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DO BALNEÁRIO PONTAL DO IPIRANGA**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade solicitar a implantação de postes com iluminação pública nas ruas da Comunidade Vila Verde, localizada nas proximidades do Balneário Pontal do Ipiranga, com o objetivo de proporcionar maior segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores e demais usuários das vias.

A ausência de iluminação pública adequada compromete a circulação de pedestres e veículos durante o período noturno, aumentando a sensação de insegurança e favorecendo a ocorrência de acidentes e práticas delituosas. Além disso, a deficiência na iluminação dificulta o acesso às residências e prejudica o deslocamento da população, especialmente de trabalhadores, estudantes e idosos.

A instalação de postes com luminárias contribuirá para a valorização da infraestrutura urbana da comunidade, promovendo melhores condições de visibilidade, segurança e bem-estar, além de fortalecer a utilização dos espaços públicos no período noturno. Dessa forma, a presente indicação atende ao interesse público e representa uma medida essencial para garantir mais dignidade, segurança e desenvolvimento à Comunidade Vila Verde.

Plenário “Joaquim Calmon”, 9 de julho de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LINHARES**

Processo Legislativo  
Eletrônico

**Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340032003000300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003000300032003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **09/07/2026 11:05**

Checksum: **7337D02ACF3E71AEE4B7615057AD829040E2A39558D2FC3EC13D7F3B6A6F71F2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340032003000300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.